



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 321/CSJT.GP.SG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 213, de 11 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG n.º 305, de 9 de setembro de 2013, para cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente aos períodos de 6 a 11/10, de 13 a 18/10 e de 20 a 25/10/2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA